

PGCA EM 5 PASSOS |

Bolsas no PGCA em 5 passos

**Resolução Conjunta CPGA
UENF/UFRRJ nº 002/2024**

Implementação e acúmulo
de bolsas.



Arraste



1

PRIORIDADE PARA BOLSA

- ✓ Aprovado no edital
- ✓ Sem emprego
- ✓ Dedicção exclusiva

Ordem: Nota da seleção + Cotas CAPES
(Art. 1º, §1º)



Arraste



2

TIPOS DE BOLSA

 CAPES/DS → divididas entre UENF e UFRRJ

 Institucionais → só da sua universidade

 Bolsa institucional não troca entre UENF e UFRRJ (Art. 2º e 3º)



Arraste



3

NÃO PODE ACUMULAR

- ✗ Bolsa + emprego = cancelamento
- ✗ Bolsa + outra bolsa = cancelamento

 Comunique imediatamente se arrumar trabalho! (Art. 3º, §3º e §4º)



Arraste



4

SÓ EXCEÇÃO (raro)

⚠ Só CAPES autoriza acúmulo com atividade remunerada

⚠ Apenas até o próximo edital

⛔ Todos sem emprego têm prioridade

⛔ Bolsa válida até o próximo edital (Art. 4º, §2º)



Arraste



5

FIQUE LIGADO!

Entrou sem bolsa? Pode começar a receber depois?

 Se houver disponibilidade, até **3 meses antes** do edital subsequente

 Seguindo a lista de prioridade



Arraste



O conteúdo
foi útil
para você?



Salve para ver depois

Dúvida?

 pga@uenf.br

 pgca@ufrrj.br

